



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 012/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GESTAMP BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS S/A (EIV)

PROCESSO: 202211212016391373

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10.271.0001.0000

São José dos Pinhais, 07 de março de 2023.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202211212016391373** apresentado por **GESTAMP BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS S/A**, referente à regularização e ampliação das edificações para Industrial 3 no lote de Inscrição Imobiliária nº **10.271.0001.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando a existência de uma relevante vegetação no imóvel e, também, o impacto do empreendimento no sistema viário, o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção:**

- a. **Área verde:** demarcar no projeto arquitetônico e averbar em matrícula as áreas de preservação permanente (APPs) e as áreas incidentes em zona especial de ocupação restrita 1 incidentes no imóvel. Esta condição será analisada e aprovada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente durante a tramitação dos alvarás de regularização/ampliação.

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

- i. **Sinalização:** Revitalização da sinalização horizontal e vertical da Rua José Semes (via marginal do contorno) desde a Rua Pedrina Costa Viski até a Rua Silvio Dal Negro. Todas as intervenções devem ter projeto executivo elaborado pelo empreendedor com análise e aprovação do Departamento Municipal de Transito (DEMUTRAN) e anuência da concessionária Arteris Litoral Sul.

O prazo final para execução da contrapartida será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 012/2023 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GESTAMP BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS S/A (EIV)

PROCESSO: 202211212016391373

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10.271.0001.0000

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	